



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº027 – DE 10 DE ABRIL DE 2025

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2025 referente à Prestação de serviços especializados para a publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais, com fotos e/ou imagens da Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis/MS, de acordo com a necessidade da Edilidade, em seu site oficial (www.camaradeodapolis.ms.gov.br) e em site particular de grande circulação local, on-line, via internet. A divulgação compreenderá todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes de cada mês, desde a abertura até o encerramento, independentemente do número de sessões e de sua duração, com a publicação dos conteúdos e links no site da Câmara, bem como nas redes sociais oficiais, como Facebook, Instagram e outras mídias digitais que forem definidas e demais serviços contidos no Estudo Técnico Preliminar. o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo comissionado de Assessor da presidência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 10 de abril de 2025.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Portaria****PORTARIA Nº027 - DE 10 DE ABRIL DE 2025**

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2025 referente à Prestação de serviços especializados para a publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais, com fotos e/ou imagens da Câmara Municipal de Vereadores de Deodópolis/MS, de acordo com a necessidade da Edilidade, em seu site oficial (www.camaradeodapolis.ms.gov.br) e em site particular de grande circulação local, on-line, via internet. A divulgação compreenderá todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes de cada mês, desde a abertura até o encerramento, independentemente do número de sessões e de sua duração, com a publicação dos conteúdos e links no site da Câmara, bem como nas redes sociais oficiais, como Facebook, Instagram e outras mídias digitais que forem definidas e demais serviços contidos no Estudo Técnico Preliminar. o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo comissionado de Assessor da presidência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 10 de abril de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodópolis/MS

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025**

Processo Licitatório 015/2025.

Dispensa de Licitação Nº 006/2025.

PARTES: Câmara Municipal de Deodapolis - MS e a empresa Eliton Vieira dos Santos - MEI.

OBJETO: *Prestação de serviços especializados para a publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais, com fotos e/ou imagens da Câmara Municipal de Vereadores de Deodópolis/MS, de acordo com a necessidade da Edilidade, em seu site oficial (www.camaradeodapolis.ms.gov.br) e em site particular de grande circulação local, on-line, via internet. A divulgação compreenderá todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes de cada mês, desde a abertura até o encerramento, independentemente do número de sessões e de sua duração, com a publicação dos conteúdos e links no site da Câmara, bem como nas redes sociais oficiais, como Facebook, Instagram e outras mídias digitais que forem definidas e demais serviços contidos no Estudo Técnico Preliminar.*

VALOR: O valor global dos serviços, ora contratado é de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil reais e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 - Câmara Municipal de Deodópolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pj.